



INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL

# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

**MINAS GERAIS**

1765

MAREO-6

Caixa 85  
Doc. N.º 36 (6940)

caixa: 85 doc: 34 código: 7091  
emissão: ano: 1765 mês: 3 dia: 6 local: Vila Rica  
Carta de Luis Diogo Lobo da Silva, governador das Minas, para Francisco Xavier de Mendonca Furtado, enviando relação e mapas das marchas que se seguiram na diligencia da mostra geral, iniciada em agosto de 1764 e terminada em dezembro do dito ano. Em anexo: varios documentos.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

AHU-AEL - EU - 011 Ex. 85 D. 6940





Pela relação inclusa do n.º 1.º e mapas do 2.º  
 e 3.º q' a V. Ex. remete heberá presente q' não  
 se virigi a dilatada differença de 349 <sup>mil</sup> leguas de  
 distancia na diligencia de acantelad' os decamin-  
 hos de ouro e diamantes mas a encaminhar a prin-  
 cipia a mostra geral das Milicias da Cap.  
 desta V.ª cidade Mariana e alinduid' a dar duas  
 Cap.ªs de S. José e S. João q' comprehendem toda  
 a Comarca do Rio das Mortes ficando as mais  
 por não caberem no tempo para a executad' pas-  
 sada a Frota, quando não haja embarço, q' se  
 encontre. Nestes termos ponho no refer.º mapaz  
 na Província de V. Ex.ª a parte das Milicias  
 q' pertence a duas Cap.ªs <sup>mais</sup> moys da Comarca  
 do Rio das Mortes deixando as das outras pa-  
 ra quando estiver concluida a q' se toca e pelas  
 desta ficará V. Ex.ª na intelligencia de q'  
 a parte a 34 antigas companhias da Orde-  
 nancia com 2767 praças e a 13 de Carala-  
 ria Auxiliaes com 320 firmados da gente q'  
 accresce a Lotacao das primeiras 63 esquadras  
 com 1119 praças e das 2.ªs q' com todo o tem-  
 p' he diminuido a Lotacao q' as Ordens Re-  
 gias expedidas a este Governo permitem as d.ªs  
 companhias mas antes deixando as mais  
 gente do q' ellas regularis quando a exten-  
 saõ do destrito não embarçarem poderem ser  
 arriados pelos seus respectivos cabos p.ª da  
 fizessem as obrigações do Real Serviço

Além das referidas esquadras estabeleci noventa e seis de pardo libertos com 1453 praças, e 35 de pretos de igual quantidade com 525 regulando para cada quatro de cavalaria do maior capaes estabelecido no distrito hum veniente hum Offizal hum Corriel e quatro cabos de esquadra e para cada Infantaria igual numero de Sargento Supra e do numero e de pardo as do pardo, e pretos na mesma quantidade de cada quatro esquadras com Sargento do numero Supra e hum cabo de esquadra em cada humas subordinadas estas ao Capitanea da Ordenanca do distrito, em q se erigiram e tanto humas como as outras na Lotacao de quinze praças, ainda q algumas por a cruceiro de q ou de q nas deicas tas de ficar nestas incluidas de humas de q em outras na embaracão formaremse a falta de igual numero, por haver circumstancias q persuadem poderemse reunir e duplicar com o tempo.

Com este expediente conseguí augmentar o corpo das Milicias de Cavalaria Auxiliares e Infantaria das ditas duas Capit<sup>nia</sup> pertencentes a referida Comarca o numero de 4186 praças além de 3487 a q deitavão Somente fidar as suas antigas Milicias com q vem assignadas com 7623 praças no referido corpo. E promptas a estabeleceremse das Subditas



esquadras pertencentes à Infantaria 15 comp.<sup>a</sup>,  
da Cavalaria 19 de pardo 24 e de preto 8  
quando S. Mag.<sup>o</sup> G. e V. C. L. julgue acertar  
do dase-lhes a mencionada forma, que eu me  
não animo a praticar sem a certeza da pro-  
vacão da Mesma S. M. sem embargo de recon-  
hecer q' nas mais cap.<sup>as</sup> deste Continente,  
se tem estabelecido o referido corpo de pardos,  
e pretos, e q' não deixam de ser util para o serviço  
matriculados em companhias para supri-  
r a falta de forcas q' há nelleas, e os ter mais obe-  
dientes, e menos absolutos, e não havendo inconveniente  
em se augmentarem até q' podem acudir  
pelos vacancies dos brancos q' se descubri-  
rão dentro da d.<sup>a</sup> m. m. m.

Mas se estavão todas  
as Milicias das antigas companhias sem se  
deixar nas Camaras respectivas, mas se  
achava 138 p.<sup>as</sup> de Pardo, q' discorre de  
deut. chamado Capitão de Armas da Ca-  
maras e q' não obstante haver facendas em  
prehender de costuras, e Armas sem Milicias  
ou forma alguma, a q' os seus hereditarios estu-  
vem sujeitos, e q' embaraçava a regularidade  
devidas.

Em toda esta Levantada parte das  
Sobred. esquadras de Infantaria, cavala-  
ria, pardo, e pretos libertos deixando de se  
gentes para se regular, por reconhecer

a pericia q' havia de pouca a q' respostassem de  
Coite, q' auxiliado com as referidas Milicias  
podiam embarcar de insultos de mortes roubos,  
e ferimentos, q' impunemente praticavam e re-  
metem o delinquente as cabeças das Comarcas  
alem da utilidade de se vedarem com ellas os  
Quilombos de q' ainda nao ha' pequenos vestigios,  
e se poderiam formar em districtos tao' apartados  
della Capital com mayor facilidade a nao ha-  
ver nello corpos com q' se embarcasse estabele-  
rem, e chegarem acitados de forza, em q' an-  
tigamente se puzeram, q' nao causou pouca des-  
pera, desfarulo.

Reflectindo nao' ser menor  
a consequencia de searem as ditas Milicias  
em distancia proporcionada de poderem socorrer  
a de S. Paulo, q' de se' confinantes, quando es-  
tas carecaes de se reforcarem com o seu adjutorio  
contra a ma' fe' dos nuncios de q' se' do  
o q' a V. E. sera' presente por via do Almo. e Cap.  
Conde Vielleux me persuado nao' haverá m. de  
morã em carceres p' crederem os seus insultos  
do auxilio dellas, e de todas as may' q' podermos  
ajuntar sem deterioracio' dos Servicos Mineiros  
'e Agricultura. Por em Almo. e Cap. aigno.  
rancia dos officiaes q' a cobrem e a de q' parosci-  
pas a capitães muros inutiliza' todos os dias.  
e devulo, q' com ellas se emprega p' se exercitarem



5  
e porém em estado de ser mandado na ocasião,  
para q' todas as Nações Civilizadas se esta-  
belecerão em la pacifica, q' não se poderá vencer  
este obstaculo, sem q' S. Mage. determine p.  
de referidos corpos de Cavalaria Auxiliares e  
Ordemancia de pe Sargentos mores e ajudantes  
pagos recolhendo para estes Empregos Offici-  
aes de Conduta, e intelligencia ordenando q' se  
q' alternativamente nas Matrices e Capellas  
da Cidade deia das mesmas Officinas a q' vão  
a Minas, se exercitem nas evoluções e ma-  
nejo necessarios, empenhando se em q' saibão  
conservar se na forma das armas nella, enten-  
der a actual disciplina, conhecedor Vanguarda, re-  
taguarda, lado direito, e esquerdo, deitadas,  
E fazer fogo com acerto, sem q' estes ordina-  
dos exercicios se dispense dos generaes q' de-  
vem praticar no tempo, q' os mesmos Srs.  
regulam.

sem q' possa obter a maior despe-  
za, q' acrisse nos Srdos dos referidos Officiaes  
necessarios a cada corpo de Ordemancia e Re-  
gimentos de Cavalaria por se poder satis-  
fazer este pelo rendimento das Camaras das  
respectivas Comarcas, a q' tocarem, e ainda  
q' na realidade alega sem não terem fundo  
para ella era mais util q' p. a conservacão de  
Estado em materia tão essencial se suspen-  
desse na pratica das propinas, q' permittem

o Camaratas, de q se requiria serem obrigados p.  
este exercicio o benemeritos, e nao o conseguirem  
regularmente, a q se obtin a favor de maiores em-  
penhos do p. pelas p. e por de q mais injusto in-  
teresse, q' ter provem da má administr. q' fazem  
do bem das Camaras de d. l. q' a esper. e mostra  
resultad desta desordem todo o seu empenhos  
e nao satisfazerem a principal obrigaç. de se-  
lar o bem publico e utilidade dos habitantes  
do distrito, q' se ter confia sem q' tenhao battido  
todas as cautelas e providencias da ley para ex-  
terminar semelhantes abusos, e quando se expedi-  
ente deve satisfazerem o ditro disto pelo refe-  
rido meyo, nao fosse de agrado de S. Mag. e.  
recollendo todo o rendimento das Camaras a  
Real Fazenda, e sendo por ella administrado e  
caritadas para as despesas a q' sae obrigadas,  
sele requiria, evitando se os mencionados des-  
caminhos, com se suprim. dos mesmos fundos,  
q' constantemente asseverarao todas nao terem  
com q' a facer.

Acresce dizer al. Ex. q' segun-  
do as ideas de S. Pedro de Cavalho necessita  
esta Cap. de d. ou de d. p. para de a meudar  
com todos o seu preparos do calybre de huma  
e meya libra, quatro ate cinco mil e pingar  
das com baunetas triangulares, instrumentos  
de mover terra, polvora, sal e p. e p. e  
fazerem as do calybres dos sacary com q' se



Se achá a mayor p. da ordenança, em q' não  
há igualdade, e trespassos q' virão do mato,  
e acas p. Cavalarias e Pedreiros, a fim de se  
acomodarem, a tiraccho, franguinho, e car-  
tucheiros, alem de d'ly Engenheiros, algunos  
officiaes, e Artilheiros, e com esta providen-  
cia, e outra igual em Goyas, e Mato Grosso  
me persuado q' quando nos ataquem, po-  
deremo ajudados da mão do Omnipotente  
não só dar-lhes o golpe aonde o não espe-  
rem, mas fazer-lhes diversas sustentarmen-  
tas á custa do País inimigo, e conseguir  
mo hum pouca de milhoes no despojo,  
ou saque de algumas das suas terras, em  
q' he conveniente intervir em hum a par-  
te delle as Milicias, como meyo meyo apto  
segundo o genio dellas á metello sem vio-  
lencia n' acas, e á procura da q' torras

culpe V. Ex. as chimeras da minha  
crada imaginacão na intelligencia de  
serem produzidas de quem não tem a ex-  
periencia necessaria em semelhantes  
materias, e reconheo a pericia de q' sou  
aditido nelle, e to animado do desejo  
de verifiar no Real Serviço a verdadeira  
zo Zelo, q' nelle me acompanha.




De guarda al Ex. mo. a Vila Rica  
de Maranhão de 1765

Almo Ex. mo. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Vila Rica 6 de Setembro de  
1765

Louis Joly, Lib. daey para  
1765


 Pela relação incluzida do n.º 1.º e Mapas do 2.º e 3.º  
 q remete, a.º Ex.º, Heberia presente, q não só dirigi a  
 dilata da digressão de trezentas e setenta e nove Leguas  
 de distancia ás diligencias de acatubulad de descamin-  
 hos de Ouro e Diamantes mas á encaminhei a prin-  
 cipal a Mostra geral das Milicias da Cap. <sup>mois de</sup>  
 ta Vila, Cidade de Mariana, e á concluir a das duas  
 Capitania de S. Joseph, e S. Joas q comprehendem  
 toda a Comarca do Rio das Mortes ficando nome-  
 as por não caberem no tempo, para a <sup>mois de</sup> expedição  
 expedida a Voto, quando não haja embarazo,  
 q o encontro.

Nestes termos pontos nos referidos  
 Mapas só a parte das Milicias q pertencem ás  
 duas Cap. <sup>mois de</sup> mois de da dita Comarca do Rio das Mor-  
 tes, deixando se das outras para quando estiver  
 Concluida a q Heberia, e pelos destituirá V. Ex.º  
 na intelligencia de q a parte a 34 antigas Com-  
 panhias da Ordenança com 2167 praças, e as  
 de Cavalaria Auxiliad com 225 Formandos das  
 gente q a cruces a Estação das primeiras 630  
 coadras com 1113 praças, e das segundas 27 Com-  
 toas 3 sem q Heberia diminuir as praças q as Ordens  
 Regias expedidas á este Governo permitem a.º 1.º

as ditas companhias, antes de se mandarem mais  
gentes, do q' ellas regulai, quando a extensao do  
distrito nas embarcacoes, poderem ser avizadas pe-  
los seus respectivos cabos para a satisfacao do  
servicio.

Além das referidas esquadras es-  
tabeleci 96 de pardo Libertos com 1453 praca,  
e 35 de pretos igualmente Libertos com 525 re-  
gulando para cada quatro de cavalaria do  
mesmo capangas, e estabelecidos nos distritos, hum  
Tenente, hum Alferes, hum Feriel, e quatro cabos de  
esquadra, e para os de Infantaria igual numero  
deito Sargento Supra, e do numero, e hum Alferes,  
e deitando as dos pardos, e pretos na mesma quan-  
tidade de cada quatro esquadras com Sargento  
do numero, supra, e hum cabo de esquadra em cada  
hum subordinadas estas ao capitam das orde-  
nancas do distrito em q' se erigiram, e tanto  
estas, como as mais todas na distaco de quinze  
pracas, ainda q' algumas por aocuzarem de q' ou-  
tras nas ditas distaco se ficar nella incluido, da  
mesma sorte, q' em outras nas embarcacoes forma-  
rem, e a falta de hum ou duas, pod haver circuns-  
tancias q' persuadem poderem ser reempri, e duplicad  
com o tempo.



Com este expediente conseguir augmentar os corpos das  
Milicias de Cavalaria Auxiliars e Infantaria danditas  
duas Cap.<sup>nia</sup> pertencentes á referida Comarca ao numero  
de mais 4186 praças, alem das 3482 a q<sup>as</sup> deitadas somen-  
te todas as suas antigas Milicias, com q<sup>as</sup> tem á ficad com  
2673 praças todas de referidos corpos, e prontos á es-  
tabelecimento das referidas esquadras pertencentes á  
Infantaria quinze Companhias, e da Cavalaria de usua-  
re de pardo vinte e quatro e de preto oito, quando  
á V. Ex.<sup>a</sup> parica advertida q<sup>e</sup> se hes de a predita forma  
q<sup>e</sup> eu me não animo á praticar sem a lictura de eses  
de aprov.<sup>do</sup> de el. Mag.<sup>a</sup> J. e de V. Ex.<sup>a</sup> sem embargo de recon-  
hecido q<sup>e</sup> nas duas Cap.<sup>nia</sup> duto continente se tem de  
estabelecido os referidos corpos de pardo, e preto de dex-  
tas e q<sup>e</sup> não deis de ser utio para o serviço e necessa-  
rio matriculados em Comp.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> de to mais de dier-  
tos e menos absolutos, e não achad inconveniente em  
se augmentarem os q<sup>e</sup> podem acoar por las esquadras  
de Branco, q<sup>e</sup> se descobriam izentis na d.<sup>a</sup> Moura.

Mas  
Se estavas todas as Milicias das antigas Companhias  
sempre de dita nas Camaras respectivas, mas se acha-  
ve 138, 1/2 Legua de Paiz q<sup>e</sup> d'icore do de d'ito chama-  
do Capatempo até o Brayal de la mandacay

mas obstante haver facendas, comprehendendo Dece-  
bertos e Arayes sem Milicias, ou forma alguma  
a q' os seus habitadores estivessem sujeitos, a q' em  
barasava a regularidade devida.

Em todas estas  
Levantou parte das Subditas escadras de In-  
fantaria, Cavalaria, pardo, e preto Liberto, dei-  
xando Regentes para os regulados, por reconhecer  
a pericia q' havia de pouca a q' respeitarem de  
sorte, q' auxiliada com as referidas Milicias  
podere embarar os insultos de mortos, roubos, e  
ferimentos, q' impunemente praticavão, e remetia  
os delinquentes as Cabeças de Lombaria alem da  
utilidade de servidos com elles de Quilombo  
de q' ainda não ha pequeno vestigio, e se po-  
deria formar em Districtos tão apartados da  
talapital com mais facilidade a haver nella  
Corpoa com q' se embarasse estabelecemse, e  
chegarem a estado de força em q' antigamente  
se puneris, q' não causou pouca despesa de fa-  
zenda reflectindo não ser menor a conse-  
quencia de arditas Milicias em distancia  
proporcionada de poderem socorrer a d'el Rey  
q' lhes são confinantes, quando estas carcas



carreias de se reforçarem com a Sea adjuntorio contra  
a má fé do novo Reino, e Segunda, e q' a H. E. S.  
Será presente por tia do Almo. Exo. Vicelrey, me per-  
suado não haverá muita demora em necessitar mais  
Vilas, e de todas as máy q' poderem ajuntar sem de-  
terioração do Serviço minoras, e Agricultura para  
velar o Sea intentado.

Porém / Almo. Exo. Sur. / e  
ignorancia do Officiaes, q' as cobrem e a de q' par-  
ticipas de Capitães Moris inutiliza todo o tra-  
balho, e de velo, q' com ellas se empregam para de  
exercitarem, e por em estado de serem úteis na  
ocasião para q' todas as Artes civillizadas as  
estabelecidas em elapacito, q' não se poderia  
ter por este obstaculo sem q' o Mag. S. de Termi-  
ne para o referido corpo de Cavallaria e Sapi-  
diaz, Ordenanças de pe Sargento Moris, e de  
dantes pagos, e cobrendo para estes empregos,  
Officiaes de Conduta, e inteligência, ordenando-  
los q' alternativamente não Malvies, e a pelar  
da residência das mesmas Milicias, a q' vão a  
Mina, as exercitarem nas evoluções, em maneja  
necessario, empenhando-se em q' d'altas conser-  
varem na forma, mas não nella, entretanto avelar

distancias, com heca de Vanguarda, de taguarda, de lado  
direito, e esquerda, de trovas, e fazer fogo com  
acerto, sem q' outro ordinario exercicio de dis-  
pense do guerra, q' devem praticar no tempo,  
q' o mesmo Sr. regulad.

sem q' possa obter a ma-  
yor do peca, q' acrece nos Salos do referido  
Officias necessarios a cada corpo de Ordenan-  
cas, e Regimentos de Cavalaria, por se poder  
satisfazer este pelo rendimento das Camaras  
das respectivas Comarcas, a q' tocarem, e ainda q'  
necessidade elegarem nas terem fundo para  
ella, era mais util, q' para a conservacao do Es-  
tado em materia tan essencial de suspender,  
na pratica das propinas, q' percedem as Camaris-  
tas, de q' se seguiria serem obrigados a este exer-  
cicio de benemeritos, e nao se conseguirem re-  
gularmente de q' se obtem a forza de mayores em-  
penhos, de q' p'isso percedem em mais injustas  
intercessoes, q' lhos provem da ma' administracao  
q' fazem do bens das Camaras de d'outro q' a ex-  
periencia mostra resultar desta desordem  
todo o seu empenho, e nao satisfazerem a  
principal obrigacao de salvar o Bem Publi-  
co, e utilidade dos habitadores do distrito, q' de



q' de Hes confia, sem q' tenhao bastado todas as cau-  
telas, e providencias de Ley p' exterminar semelhantes  
abusos, e quando o expediente de se labrijaessem  
de ditas Soldos pelo referido meyo, nao fosse do Regu-  
do de S. M. J. recolhendo todo o rendimento  
das Camaras a Real Fazenda, e sendo por ellas ad-  
ministrado, e auctizado para ai de puca, a q' sao  
obrigadas, de se seguiria evitando se de menci-  
nado de caminha, com q' se supriisse do mesmo  
fundos q' constantemente arrecrarias todas  
nao terem com q' ofensas.

Acruce lizo a V. Ex.ª

q' Segundo as ideias de D. Pedro Cavallos nece-  
sita esta <sup>nao</sup> ~~esta~~ Cap.ª de doce ou doze mil penias de ca-  
meada, com todo o resto preparado, de calibre de  
Euz, e meya libra, quatro ate cinco mil espin-  
gardas, com bannetas triangulares instrumen-  
to de mover terra, polvora, balae Dumbo para  
se fazerem as dos Calibros dos facarias, com q'  
se acha a mayor parte das Ordenancas, em  
q' nao ha igualdade, e variados q' servas de  
mato, e caças para cavalaria e de cabros, as im-  
vestes de acomodarum a tiracda, fuzinhos,  
cartuxas, alem de doze Engenheiros, alguns























Capitania Mor da Vila de S. João, Comarca de  
Rio das Mortes.



Mappa das antigas Comp<sup>as</sup> da Cavalaria Auxiliar, Infant<sup>as</sup> de Orden<sup>as</sup>, e novas Equipa-  
das das mesmas Com<sup>as</sup>, Quartos, e Troças Liberas, q<sup>as</sup> aq<sup>ue</sup>ntes q<sup>as</sup> entrasse aq<sup>ue</sup>lhas das d<sup>as</sup> Com<sup>as</sup>  
p<sup>er</sup>thugas, e reformadas na Noiva geral de 13 de Agosto do Anno passado, e q<sup>as</sup> entrassem emq<sup>ue</sup>  
seuclie de antigas das d<sup>as</sup> Com<sup>as</sup> em q<sup>as</sup> lavadas Militarias, para conhecimento das quaes  
se lavadas em 21 de Maio em 20 de Janeiro de 1763.

Primeira Plana da Cavalaria Auxiliar  
Coronel - Constança de S. João  
1. Capit<sup>o</sup> - Manoel Luis de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Pedro Antonio de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Antonio de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Antonio de Moraes

Primeira Plana da Cavalaria Auxiliar  
Capit<sup>o</sup> Mor - Pedro de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Pedro de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Pedro de Moraes  
1. Capit<sup>o</sup> - Pedro de Moraes

Districos	Nomes dos Capita- ens, ou Officiaes q <sup>as</sup> na Alta do d <sup>o</sup> Governad <sup>o</sup>				Nomes dos Capita- ens, ou Officiaes q <sup>as</sup> na Alta do d <sup>o</sup> Governad <sup>o</sup>				Luzes	Luzes	Luzes	Luzes	Luzes	Luzes		
	1	2	3	4	1	2	3	4								
Milho de S. João	22	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	1	Cap <sup>o</sup> Manoel Luis de Moraes	67	2	60	3	25					
Ararico de S. João	4				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	14				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	30	1	15					
Ararico de S. João	14				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	60	4	60					
Ararico de S. João	0	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	72									
Ararico de S. João	2				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	1	15							
Ararico de S. João	3				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	30							
Ararico de S. João	6				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	30	1	15					
Ararico de S. João	8				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	9				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	10				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	11				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	12				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	60	1	15					
Ararico de S. João	12	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	60	1	15					
Ararico de S. João	12	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	2	60		2	60	1	15					
Ararico de S. João	13	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	75	2	60	1	15					
Ararico de S. João	13	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60	1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	80	2	60	1	15					
Ararico de S. João	14				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	14	1	Cap <sup>o</sup> Luis de Moraes	60				2	60	2	30					
Ararico de S. João	17				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60									
Ararico de S. João	18				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	60	1	15					
Ararico de S. João	21				1	Cap <sup>o</sup> Antonio de Moraes	60	2	60	1	15					
Ararico de S. João	23				2	60		2	60	2	60	1	15			
Ararico de S. João	26				2	60		3	25	2	60					
Ararico de S. João	28				1	15										
Ararico de S. João	32				2	30										
Ararico de S. João	46				1	15		1	15	1	15					
Ararico de S. João	52				1	30										
		7			22	22	352	18		1370	16	220	50	725	17	253








Relação das Marchas que se seguirão na Deligencia da Mostra geral, que se principiou em 13 de Agosto de 1762, e se acabou em 3 de Dezembro do dito anno, com declaração da Cidade, Villas, e mais parcos por que se tranziou p<sup>a</sup> o d<sup>o</sup> feito, e suas Deligencias do Real Serviço. Heita à 22 de Janeiro 1765

1762



Agosto.	Dias	Marchas	Leguas.
	13.	Neste dia, em seg <sup>te</sup> , e immediato, q <sup>e</sup> se continuaraõ do dito mes, se passou Mostra às Companhias de Infant <sup>a</sup> de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos, comprehendida na distancia de 2 leguas.	
	17.	1. Neste dia se marchou p <sup>a</sup> a Cidade Mariana, na qual se passou Mostra, em dia 18, e 19 à Infant <sup>a</sup> de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos, comprehendida na distancia de 2 leguas.	2.
	20.	2. Neste dia se fez a retirada para Villa Rica.	2.
	21.	3. Neste dia se marchou para o Arrayal de N. Senhora da Sulidade, donde se empregou o seguinte dia 22, e 23 em se passar Mostra às Companhias de Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos, e immediato em distancia de duas leguas.	3.
	24.	4. Neste dia se marchou para o Tanque, donde se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos do dito Districto, e sua vezinhansa.	6.
	25.	5. Neste dia se marchou para o Arrayal da Lagoa Dourada, em seg <sup>te</sup> dia 26 se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos do dito Districto.	5.
		Somma as leguas.	24.

Agosto	Dias	Marchas	Vem da lauda zero.	Leguas. 24
	27	6	Neste dia semarchou para o Arraial dos Indios, e se passou Mostra no seg <sup>te</sup> dia 28, e 29 às Ordenanças de pé, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos do dito Districto, e sua vezinhansa.	4
	22	7	Neste dia 22 semarchou para a Villa de S. Izé, e no seguinte dia do se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria auxiliar, Pardos, e Pretos libertos da dita Villa, e sua vezinhansa.	2
	31	8	Neste dia semarchou para a Villa de S. Ioaõ d'Al Rey, e se principiou a passar Mostra à Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria auxiliar, Pardos, e Pretos libertos da dita Villa, e sua vezinhansa em q <sup>ta</sup> se passou até o dia 4 de dezembro.	2
Setembro	5	9	Neste dia semarchou para a Boa Vista, donde se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa do Districto, e sua vezinhansa.	5
	6	10	Neste dia semarchou para o Cuiç de Domingos da Costa, e se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa Pardos, e Pretos libertos.	3
	7	11	Neste dia semarchou para N. Senhora da Oliveyra, nelle, e no seguinte dia 8 se passou Mostra à Infantaria de Ordenansa do Districto, e se formaraõ Esquadras de Cavalaria, Pardos, e Pretos libertos.	7
	9	12	Neste dia semarchou para a Caxoeira do Jardim, donde se prendeu, por não permeter o caminho fazerse mayor marcha.	5
	10	13	Neste dia se marchou para o Tamanduá, e se formaraõ nelle, e no seguinte dia 11 de manhã as Esquadras de Infantaria de Ordenansa, e Cavaleria auxiliar, Pardos, e Pretos libertos, por não haverem Melicias neste Districto.	5
	11	14	Neste dia doze, semarchou para o Pouzo Alegre, donde se prendeu, por não poder adianar a marcha.	3
			Somaõ as leguas.	60

Setembro	Dias	Marchas	Dem da lenda deuro.	Leguas
				60
	12	15	Neste dia se marchou para o Cuiç de Anthonio Tozé, enelle se formou huã Esquadra de Cavalaria auxiliar, por não haver genie p <sup>a</sup> mais, nem Milicias.	4
	13	16	Neste dia se marchou para a Capuinga, donde se prendeu 	6
	14	17	Neste dia se marchou para o Arrayal de Pinhoi, enelle se formou huã Esquadra de Infantaria de Ordenansa, e outra de Cavalaria auxiliar, por não haver genie para mais, nem Milicias.	4
	15	18	Neste se marchou para a Barra do Rio grande, e Sapucahy, donde no seg <sup>to</sup> dia 16. se formou huã Esquadra de Infantaria de Ordenansa, e outra de Cavalaria auxiliar, por não haver genie para mais, nem Milicias; e seguinte dia 17. segastou em passar no Rio as cargas, e Dezas da sm <sup>da</sup> .	8
	18	19	Neste dia se marchou para a Serra dos Cancans, e senão pode venser mais q <sup>o</sup> .	3
	19	20	Neste dia se marchou para o Rio de S. João de Jacuã, em q <sup>o</sup> se passou a grande Serra da Bocaina, e principiando a marcha pelas tres horas da manhã, senão chegou ao referido Arrayal antes das Ave Marias, no q <sup>o</sup> houve hu dia de mora, por não estarem as Bestas capazes de proseguir a marcha.	11
	21	21	Neste dia se marchou para o Arrayal de S. Pedro de Jacuã, donde segastou até o dia 22 do d <sup>o</sup> mes, em se formarem as Esquadras de Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria auxiliar, Pardos, e Pretos liberos: Establecer Reg <sup>to</sup> , Patrulhas; e dar as mais providencias, necessarias a evuar a continuacão do estravio do ouro q <sup>o</sup> se tira do d <sup>o</sup> Arrayal, e de S. João, e do diamante q <sup>o</sup> impunem <sup>te</sup> se podia dezemcaminhar pelo referido p <sup>a</sup> a Capitania de S. Paulo, e Goyas, para as quaes se seguirão estradas dezamparadas, e sem alguma cautela, q <sup>o</sup> oembara sa se.	3
			Somão as leguas	99



- 1 45. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Arrayal de Baependij, donde se passou Moira no dia seq<sup>te</sup> a Infant<sup>a</sup> de Ordenansa, e se formaraõ Esquadras de Cavalt<sup>a</sup> Auxiliar, e da d<sup>a</sup> Orden<sup>ca</sup>, Pardos, e Pretos liberos, da gente q<sup>e</sup> cresceu da luraçãõ das Antigas Comp<sup>as</sup>. 5
- 3 46. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Cuiõ da Boa vista, edelle se passou ao Neg<sup>o</sup> de Capivarj; neste d<sup>o</sup> dia, enamandã do seq<sup>te</sup>, se passou Moira a Comp<sup>a</sup> de Infant<sup>a</sup> de Orden<sup>ca</sup>, e se formaraõ Esquadras de Cavalt<sup>a</sup> Auxiliar, Pardos, e Pretos liberos. 8
- 4 47. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Pinbeirinho, donde se prendeu. 5
- 5 48. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Imbau, donde se prendeu. 5
- 6 49. Neste dia se marchou para o Cajubã, donde se fathou o dia 7, em q<sup>e</sup> se passou Moira a Comp<sup>a</sup> de Infant<sup>a</sup> de Orden<sup>ca</sup>, e se formaraõ Esquadras de Pardos, e cederãõ as Providencias necessarias a evitar o estravio, q<sup>e</sup> se faria do p<sup>o</sup> Arrayal p<sup>a</sup> a Cid<sup>e</sup> de São Paulo, abrindo se cam<sup>o</sup> delle, p<sup>a</sup> o interior de Minas, e fexando o q<sup>e</sup> a facilitava p<sup>a</sup> a dita Capitania de São Paulo. 7
- 8 50. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Imbau, donde se prendeu. 7
- 9 51. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> Capivarj, donde se prendeu, e fathou hui dia. 10
- 11 52. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> o Arrayal da Lagoa da Jurudica, donde se occupou o dia 12 em passar Moira a Infant<sup>a</sup> de Orden<sup>ca</sup>, e Cavalt<sup>a</sup> auxiliar, e se formarem Esquadras de huã, e outra, Pardos, e Pretos liberos, da gente q<sup>e</sup> cresceu da luraçãõ das Ant<sup>as</sup> Comp<sup>as</sup>, juntam<sup>te</sup> examinar a guarda da picada da referida lagoa. 11
- 13 53. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> a Greg<sup>a</sup> da Jurudica, em q<sup>e</sup> se principiou a Moira da Infant<sup>a</sup> de Orden<sup>ca</sup>, e Cavalt<sup>a</sup> auxiliar, e se formaraõ Esquadras da gente q<sup>e</sup> cresceu della, e outra luraçãõ, Pardos, e Pretos liberos, por cujo motivo se fathou o dia 14. 7
- 15 54. Neste dia se marchou p<sup>a</sup> a Fazenda de Domingos da Costa, nas Cabeceiras do Rio grande. 9

Seiembro	Dias	Marchas	Vem da lauda eiro.	Leguas
				23
	30	22	Neste dia se marchou para o Arrayal de Cabo Verde, enão podemos conseguir fazerse mayor viagem, por cauza do Malto, por não haver estrada mais q' se aie o Quilombo do Zundú, e por não chegarem as Distas das cargas, ou vede mora aie o primeyro de Outubro.	5
Outubro	2	23	Neste dia se marchou para a Serra do Dumbá, donde se prenoitou.	6
	3	24	Neste dia se marchou para o Pouzo da Desesperação, donde se prenoitou.	8
	4	25	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Cuiú da Alegria, donde se prenoitou no Libeyrao, q' se ajunia com o chamado Sam Bartholomeu.	4
	5	26	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Arrayal de Cabo Verde, donde se prenoitou, e se falthou 4 dias adar as providencias necess <sup>as</sup> , e esperar chegassem as Distas q' traziaõ Barracas, e Cargas, etambem formar as Esquadras de Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos, por não haver Milicias.	3
	10	27	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Cuiú chamado o Bocaral.	4
	11	28	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Campete, donde se prenoitou.	5
	12	29	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Cuiú chamado do Campo, donde se prenoitou.	4
	13	30	Neste dia se marchou para o Rio Pardo, donde se prenoitou.	5
	14	31	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> a Fazenda de Virissimo Paes, donde se prenoitou.	3
	15	32	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Arrayal do Ouro Fino, donde se prenoitou, e teve faltha te odia 17, em q' se formaraõ as Esquadras de Infant <sup>a</sup> de Orden <sup>ca</sup> , e Caval <sup>a</sup> auxiliar, Pardos, e Pretos libertos, por não haverem Milicias.	7
			Somaõ as leguas	153

Outubro	Dias	Marchas	Vem da Lauda Zeiro.	Legas 153
	17.	33.	Neste dia de tarde semarchou p <sup>a</sup> a Camandocaya, e senaõ conseguiu fazer mais demeya legoa de caminbo, e passar o Rio de Mogi guasõ.	1/2
	18.	34.	Neste dia se marchou ate o Ribeirão da Cachoeira.	8
	19.	35.	Neste dia se marchou ate o Rio Grande.	3
	20.	36.	Neste dia semarchou para o Arrayal da Camandocaya, donde se falhou hui dia em se formarem as Esquadras de Infantaria de ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos.	8
	22.	37.	Neste dia semarchou do Arrayal da Camandocaya, e se prenditou em d <sup>ta</sup> .	6
	23.	38.	Neste dia se marchou para o Campo largo, e se prenditou em distancia.	6
	24.	39.	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Neg <sup>o</sup> do Mandu.	4
	25.	40.	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> o Arrayal de S <sup>ta</sup> Anna, donde se passou a Mostra a Infantaria de Orden <sup>a</sup> , e se formaraõ Esquadras de Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos.	5
	26.	41.	Neste dia semarchou para o Rio de Sapucahy, donde se prenditou.	5
	27.	42.	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> o Arrayal de S <sup>ta</sup> Geneal, e se passou a Mostra a Infantaria de Ordenansa, e se formaraõ Esquadras de Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos, no q <sup>ue</sup> se gastaraõ 2 dias.	3
	28.	43.	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Arrayal da Campanha do Rio Verde, donde se prenditou, e se passou a Mostra a Companhia de Infantaria de Ordenansa, e se formaraõ Esquadras da mesma Infantaria de Ordenansa, e Cavalaria Auxiliar, Pardos, e Pretos libertos, no q <sup>ue</sup> se gastaraõ 2 dias.	5
	31.	44.	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> o Porto Real, do Rio Verde, donde se prenditou.	3

Somaõ as legas

215 1/2

Novembro Dias Marchas

Vem da lauda zero.

Leguas 88 1/2



16. 55. Neste dia se marchou a examinar na distancia de duas leguas apicada da Serra da Manigrã, a fim de se averiguar se se conservava fixada, e se darem as providencias q fossem necessarias, e q se executou p q se não seguisse adia picada, e depois se voltou para o mesmo Puerto. 4.

17. 56. Neste dia se marchou p a Cachambú, na margem do Rio gr. de Cara do Cap. Aní Correa de Lacerda, e nella se passou a Nostra a Comp. de Infant. de Orden. e Cavalaria Auxiliar, e se formaram Equadras de Pardos Libertos. 6.

18. 57. Neste dia se marchou p a Bitipoca, e no Districto se passou a Nostra a Comp. de Infant. de Orden., e se formaram Equadras de Pardos Libertos. 10.

19. 58. Neste dia se marchou p a Bar. da chamada Garambio, donde se passou a Nostra a Comp. de Cavall. Auxiliar, e se examinou a passagem de pedra formada pela natureza, q se fez a passagem do Rio, dando-se as providencias necessarias a embarcar a das pontes q havia feito o dono da Bar. e outra q se fez em diversa e não gr. distancia, q se porem na forma das condições do Contracto, e para os moradores do barranco do mesmo Rio, com a administração de se lhe darente abaixo q continuassem em prejudicar com a liberd. dellas, as passagens do Rio, como se se presente havia feito. 6.

20. 59. Neste dia se marchou p a Bar. do Marinho, e no seg. dia de manhã se foy examinar a ponte, q se se pemicada, nem ordem Regia levantou o Porto, e do Rio da Bar. em prejuizo do dit. Regio das passagens do mesmo Rio, com castigo de insultos, q havia cometido contra as guardas, se deitou abaixo adia ponte, com a administração de se proceder a castigo de aquelle q atorna se a levantar. 7.

21. 60. Neste dia se marchou p a ponte de Mansel Alves, a q se deitou para o Contracto com as providencias necess., e se passou a do Garcia, a q tambem se deitou p o mesmo. 4.

Somas as leguas

326 1/2

Novembro	Dias	Marchas	Vem da Lauda Zeiro	Leguas 326 1/2
	22	61	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> aponue do Contraco em dize <sup>a</sup> de 2 leguas, donde se passou mo- stra a Infantaria de Orden <sup>ca</sup> do Distrito das Carrancas, e Lavras do Humil; e se firmara <sup>s</sup> as Esquadras da gente q <sup>e</sup> creusse da luitaçã de hua, e outra; Pardos, e Pretos Liberes. 2	
	23	62	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> a Cito da Casouira, aditar abaypo hua ponte, q <sup>e</sup> sem orde <sup>m</sup> Regia havia <sup>s</sup> feito nella, sobre o Rio gr <sup>de</sup> , q <sup>e</sup> facilitava aos do <sup>s</sup> passarem sem contri- buidem com o dize <sup>to</sup> da d <sup>a</sup> passagem, na q <sup>l</sup> se havia <sup>s</sup> comedido varios disturbios, com avido do Duq, afim de destruirer, e a luitarem intirante <sup>m</sup> o Contraco, e depois de se deitar abaxo ad <sup>a</sup> p <sup>nte</sup> , se se prenditar a p <sup>nte</sup> do Contraco. 5	
	24	63	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> o Rio das Mortes pequeno, na q <sup>l</sup> se passou Mostra as Comp <sup>as</sup> de Infantaria de Orden <sup>ca</sup> do d <sup>o</sup> Distrito, e continuou a marcha ate ad <sup>o</sup> de S. Paulo d <sup>o</sup> El Rey, donde teve demora de 2 dias na deliq <sup>ca</sup> de se passar Moura, a Comp <sup>as</sup> da Lagoa verde. 7	
	27	64	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> Monivedio, donde se passou Mostra a Comp <sup>as</sup> de Caval <sup>ta</sup> auxiliar, e se firmara <sup>s</sup> Esquadras de Infantaria de Ordenansa, Pardos, e Pretos Liberes do d <sup>o</sup> Distrito. 7	
	28	65	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> o Arrayal da Igreja Nova da Borda do Camyos, onde de se passou Mostra a Comp <sup>as</sup> da Caval <sup>ta</sup> Auxiliar, e se firmara <sup>s</sup> Esquadras da gente q <sup>e</sup> creusse Capaz de servir na mesma Caval <sup>ta</sup> auxiliar, e Infantaria de Or- denansa, de q <sup>e</sup> naõ havia nella Milicias, Pardos, e Pretos Liberes do mesmo Distrito. 6	
	30	66	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> a Messaca, donde se passou Mostra a antiga Comp <sup>as</sup> de Orden <sup>ca</sup> . 3	
Dezembro	1 <sup>o</sup>	67	Neste dia se marchou p <sup>a</sup> o Arrayal dos Carijos, donde se passou Mostra as Comp <sup>as</sup> de Cavalaria Auxiliar, e Infantaria de Ordenansa, e se firmara <sup>s</sup> Esqua- dras da gente q <sup>e</sup> creusse da luitaçã das antigas Comp <sup>as</sup> ; Pardos, e Pretos Liberes, em q <sup>e</sup> se gastou o dia 2 do dito mes. 8	
	3	68	Neste dia semarchou p <sup>a</sup> Villa Rica. 3	

Soma<sup>s</sup> as leguas.

373 1/2









